



## PROTOCOLO DE PROCESSO DE ASSINATURA DIGITAL DE DOCUMENTO

Documento: item19.pdf

Data de envio para o processo de assinatura digital: 19/03/2019 11:51:29

Ver Documento Original: <http://ec.sksd.tech/l?c=F2MHP>

Informamos que o processo de assinatura digital do documento descrito está finalizado e está em consonância com MP 2.200-2, de 24/08/2001, garantindo sua validade jurídica em todo território brasileiro.



ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL  
CORREA, 00940195410 assina o





**PREVIPAULISTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE

Paulista, 15 de Março de 2019.

## **DECLARAÇÃO**

Em cumprimento às determinações do anexo X da Resolução N° 048/2018 do TCE, declaramos que, quanto ao Item 19, não houve tomada de contas especial pelo TCE/PE, referente ao exercício de 2018.

**ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**



**PREVIPAULISTA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE